



RESOLUÇÃO Nº 010/2023-CDA/IMD, de 10 de março de 2023.

Aprova a avaliação de resultados relacionados ao objetivo do projeto

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso XX, do regimento interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.013863/2023-53,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a avaliação de resultados relacionados ao objetivo do projeto “Desenvolvimento de uma plataforma computacional de dados clínicos para otimização dos fluxos de trabalhos e integração de informações médicas nas clínicas de saúde”, referente ao contrato nº 6420.21.1418, sob a coordenação do Prof. Itamir de Moraes Barroca Filho;

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 10 de março de 2023.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor